

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº  
84.153

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>MATRÍCULA Nº 84153.</b></p>	
<p><b>IMÓVEL:</b> Sala nº27, situada no térreo do prédio a ser edificado no Lote "E", da EQ-714/914, do SEP/SUL, desta Capital, contendo um banheiro, com a área privativa de 33,19m², área comum de 10,54m², área total de 43,73m² e a respectiva fração ideal de 0,005267 do terreno. <u>Proprietária:</u> WV TARTUCE S/A - MARKETING E EDIFICAÇÕES, com sede nesta Capital, CGC. nº24908758/0001-90. Registro anterior: R-3 e Av.4 da matrícula nº26891, deste livro. - Dou fé.-Brasília, 27 de setembro de 1991.- <i>Moaçir Gargana Filho</i></p>	<p>Vide alteração Av.2 Vide construção Av.3</p>
<p><u>Av.1-84153 - INCORPORAÇÃO.</u> A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma WV TARTUCE S/A - MARKETING E EDIFICAÇÕES, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-11 na matrícula nº26891, nos termos da Lei 4591/64, Lei nº4864/65 e Decreto nº55815/65. O custo global do empreendimento foi estimado em Cr\$341.978.181,45. - Dou fé.-Brasília, 27 de setembro de 1991.- <i>Moaçir Gargana Filho</i></p>	
<p><u>Av.2-84153 - ALTERAÇÃO.</u> De acordo com a averbação nº Av.12, feita nesta data na matrícula nº 26.891, deste livro, e com os documentos nela mencionados, foram alteradas as áreas e fração ideal do terreno do imóvel objeto desta matrícula, em virtude do novo planejamento elaborado pela incorporadora, passando as referidas áreas e fração ideal a se descreverem da seguinte forma: área privativa de 33,19m², área comum de 9,50m², área total de 42,69m² e a respectiva fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,004748, permanecendo inalteradas as demais características do aludido imóvel. Dou fé. Brasília, 24 de novembro de 1992.- <i>Moaçir Gargana Filho</i></p>	
<p><u>Av.3-84153 - CONSTRUÇÃO.</u> De acordo com petição de 10 de novembro de 1992, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 341/92, expedida em 10 de novembro de 1992, pelo GDF-SAAR-RA-1 e da CND do INSS nº 203988, Série "C", datada de 05 de outubro de 1992, documentos esses que ficam aqui arquivados, pela proprietária e incorporadora, WV TARTUCE S/A-MARKETING E EDIFICAÇÕES, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo atribuído à construção o valor global de Cr\$ 16.240.320.250,00. Dou fé. Brasília, 24 de novembro de 1992.- <i>Moaçir Gargana Filho</i></p>	
<p><u>R-4-84153 - COMPRA E VENDA.</u> <u>Transmitente:</u> WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES, qualificada na matrícula. <u>Adquirente:</u> SERGIO</p>	

VERSO FICHA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>RICARDO DOS SANTOS ROSA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 749.954-SSP/DF, CPF nº 335.201.271-72, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 22 de julho de 1993, fls. 13/14, livro D-253, do Cartório do 3º Ofício de Notas local Valor: Cr\$35.438.359,22. Constan do título a guia nº 028805, do Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 173-26.305/93 e a CND do INSS nº 206459. Dou fé. Brasília, 12 de agosto de 1993.</p> <p><i>Mocir Gurgana Filho</i> Mocir Gurgana Filho - Técnico Judiciário</p> <p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 04 de janeiro de 2011. OFICIAL: <i>[Assinatura]</i></p>	

matrícula

84.153

ficha

02

ficha  
02

matrícula  
84.153

(Sala nº 27 do prédio edificado no Lote "E" da EQ-714/914 do SEP/SUL)

R.5-84153 - DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada em 12/11/2010, no Livro D-2007, fls. 147/148, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília-DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 439598, em 04/01/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi doado pelo doador SERGIO RICARDO DOS SANTOS ROSA, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 749.954-SSP/DF e CPF nº 335.201.271-72, residente e domiciliado nesta Capital, à donatária ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS ROSA, brasileira, solteira, publicitária, CI nº 458.017-SSP/DF e CPF nº 280.108.841-20, residente e domiciliada nesta Capital. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/01/2011.

Escrevente

R.6-84153 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10173494502, emitida na praça de São Paulo/SP, em 07/04/2022, com vencimento para 07/07/2042, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 577646, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS ROSA, brasileira, solteira, publicitária, CPF nº 280.108.841-20, ao fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$257.530,20, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/05/2022.

Escrevente

R.7-84153 - ADITIVO POR EXTENSÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10191176602, emitida na praça de São Paulo/SP em 23/10/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 610465, foi aditada a alienação fiduciária de que trata o R.6, nos termos do art. 9-A da Lei nº 13.476/2017, nas seguintes partes: a) Extensão da Alienação Fiduciária objeto do R.6, no valor de R\$71.120,00. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da referida cédula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/11/2024.

Escrevente

Av.8-84153 - Fica consignado que houve um erro material no aditivo de que trata o R.7, sendo que o termo correto deveria ser **Extensão**, e não como constou por equívoco. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/12/2024.

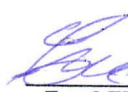
Escrevente

Av.9-84153 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 623602, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$508.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/10/2025.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 31 de outubro de 2025. Último Ato: Av-9.

  
Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

